



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

(De autoria da Vereadora Jussara Camarinha  
e outros signatários)

*Dispõe sobre a comemoração dos 9 anos do  
“CENTRO CULTURAL SPECIAL DOG” no  
Município de Santa Cruz do Rio Pardo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em Sessão realizada no dia 30 de outubro de 2023, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Será realizada no recinto desta edilidade solenidade especial para a comemoração dos 9 (nove) anos de fundação do “CENTRO CULTURAL SPECIAL DOG” no Município de Santa Cruz do Rio Pardo.

**Parágrafo único** - Na oportunidade desse evento, a Câmara Municipal procederá a entrega de uma placa de Menção Honrosa aos representantes do “CENTRO CULTURAL SPECIAL DOG”.

**Artigo 2º** - Eventuais despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de outubro de 2023.

**LOURIVAL PEREIRA HETTOR**

Presidente

Promulgado nesta data  
31 de outubro de 2023.  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
31 de outubro de 2023.

**Lourival Pereira Heltor**  
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 03  
fl. nº 16.

Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 31  
de outubro 2023.

**Renata Ap. Sartori Neumanas**  
Diretora Geral